



PROJETO DE LEI Nº 052/24

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender despesas de Contrato de Programa junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, para implantação de Casa de Abrigo Regionalizada para Mulheres em situação de violência ou sob risco de vida, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2090 – Contrato de Programas da Assistência Social

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 50.000,00

F.R:01

C.A: 500.000

TOTAL GERAL.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes **de anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032 – Manut das Subvenções do FMAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... - R\$ 50.000,00

F.R:01

C.A: 500.000

TOTAL GERAL..... - R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

março de 2.024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL